



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas da(s) referida(s) Unidade(s) Gestora(s) e no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e, CONSIDERANDO haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências legais quanto ao procedimento de licitação modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO GOMES DAMASCENO NO DISTRITO DE BARBADA, COM 03 SALAS DE AULA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ**, tudo conforme especificações contidas no instrumento convocatório, bem como o parecer emitido pela douta Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE(M):**

**HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, de acordo com todos os seu termos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**ADJUDICAR** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.949.806/0001-87**, com o valor global de **R\$ 127.451,48 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o objeto **HOMOLOGADO** o presente procedimento e **ADJUDICADO** o objeto da licitação, nos termos do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Choró, 17 de Julho de 2019.

  
**PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ**  
Secretário de Educação